



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### *Direção Nacional da Administração Pública:*

#### **Extrato do despacho n° 1227/2021:**

Aposentando, Carlos Alberto Fortes, apoio operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1604

#### **Extrato do despacho n° 1228/2021:**

Aposentando, Domingos Lopes dos Santos, subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1604

#### **Extrato do despacho n° 1229/2021:**

Aposentando, Clara Emília Gonçalves Baptista, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel ..... 1605

#### **Extrato do despacho n° 1230/2021:**

Aposentando, Águeda Semedo Barreto, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 1605

#### **Extrato do despacho n° 1231/2021:**

Aposentando, Henrique Lopes Fernandes, agente principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1605

#### **Extrato do despacho n° 1232/2021:**

Aposentando, José da Silva Moreno, Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos ..... 1605

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1233/2021:**

Aposentando, Luis Daniel Da Veiga Gomes, Bombeiro de 2<sup>a</sup> Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1636

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1234/2021:**

Aposentando, Anselmo Lopes Fortes, ex-Manobrador de Máquinas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – Fogo ..... 1636

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1235/2021:**

Aposentando, Gregório Gomes Tavares, ajudante serviços gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz ..... 11636

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1236/2021:**

Aposentando, Laura Arcangela Furtado Semedo, apoio operacional, nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1636

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1237/2021:**

Aposentando, Júlio César Fortes, ex- mecânico de 1<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande ..... 1637

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1238/2021:**

Aposentando, Zeferino Tavares Mendes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel ..... 1637

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***

**Aviso n<sup>o</sup> 8/2021:**

Aviso de nota de culpa de Aldina Cardoso Miranda Semedo, Higildo Mendes Borges, Antonio Semedo Cabral e Natalina de Jesus Lopes Monteiro, funcionários da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal. ....11637

**Aviso n<sup>o</sup> 9/2021:**

Aviso de nota de culpa de Jacinto Lopes Monteiro, funcionário da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal. ....1637

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

**Direção Nacional da Administração Pública**

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 2 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1227/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1228/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 02 de julho de 2021:

De 22 de julho de 2021:

Carlos Alberto Fortes, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 399 636,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Domingos Lopes dos Santos, Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4.Esc.B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 299 120,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O montante em dívida no valor de 228 702,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e dois escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 193,00 CVE e as restantes de 1 271,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato do despacho nº 1229/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 05 de março de 2021

Clara Emília Gonçalves Baptista, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 194 328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....74. 304\$00

Por despacho de 11 de janeiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 5 dias .

O montante em dívida no valor de 188 712,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e doze escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 681,00 CVE e as restantes de 699,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel.....120. 024\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Município Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho nº 1230/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 02 de julho de 2021:

Águeda Semedo Barreto, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 23 755,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 875,00 CVE e as restantes de 880,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho nº 1231/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 22 de julho de 2021

Henrique Lopes Fernandes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc.º D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 073 520,00 (um milhão e setenta e três mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 255 600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 040,00 CVE e as restantes de 3 157,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho nº 1232/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 25 de maio de 2021:

José da Silva Moreno, Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 241 800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcional da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....120 900\$00

Por despacho de 03 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos .

O montante em dívida no valor de 172 800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos escudos), será amortizado em 193 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos..... 120 900\$00

Por despacho de 03 de agosto de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 29 dias .

O montante em dívida no valor de 193 388,00 (cento e noventa e três mil e trezentos e oitenta e oito escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1166,00 CVE e as restantes de 966,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 2 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n.º 1233/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de julho de 2021:

Luis Daniel da Veiga Gomes, Bombeiro de 2ª Classe, Ref. 2, Esc. E, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 28 de agosto, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros Cabo-verdianos, com direito à pensão provisória anual de 854.496,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 1.183.966,00 (um milhão cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.946,00 CVE e as restantes de 3.946,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n.º 1234/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 12 de abril de 2021:

Anselmo Lopes Fortes, ex-Manobrador de Máquinas, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe - Fogo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de setembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 346 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 no Orçamento Vigente Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n.º 1235/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 02 de julho de 2021:

Gregório Gomes Tavares, Ajudante Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 208.704,00 (duzentos e oito mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 94.920,00 ECV

Orçamento Municipal: .....113.784,00 ECV

Por despacho de 04 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 127.362,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 402,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Por despacho de 14 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 309.445,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.944,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 236 de 12 de junho de 2019, publicado no B.O. n.º 108, II Série de 01 de agosto de 2019.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 no Orçamento Vigente Municipal.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n.º 1236/2021** — De S. Ex.ª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 19 de março de 2021:

Laura Arcangela Furtado Semedo, Apoio Operacional, Nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 247 335,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 269 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 775,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho nº 1237/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 11 de março de 2021:

Júlio César Fortes, Ex- Mecânico de 1<sup>a</sup> Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 94.056\$00 (noventa e quatro mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de fevereiro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 72.480,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 604,00 CVE e as restantes de 604,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 2 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho nº 1238/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 20 de abril de 2021:

Zeferino Tavares Mendes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 164.568,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida da seguinte forma:

Estado de Cabo Verde: .....50.950\$00

Câmara Municipal de São Miguel: .....113.618\$00

Por despacho de 04 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 118.655,00 (centos mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 895,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Por despacho de 16 de fevereiro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos.

O montante em dívida no valor de 264.134,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1014,00 CVE e as restantes de 820,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 no Orçamento Vigente Municipal.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 3 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

—————oço—————

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Aviso nº 8/2021**

Nos termos do nº 1 do artigo 81º do EDAAP, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de março, são citados os trabalhadores Aldina Cardoso Miranda Semedo, Higildo Mendes Borges, António Semedo Cabral e Natalina de Jesus Lopes Monteiro funcionários da Delegação do MAA em Tarrafal, integrados no cargo de Apoio Operacional nível I, ausentes em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa no prazo de 5(cinco) dias, acrescido da dilatação de 30 (trinta) dias contados do 8º (oitavo) dia posterior a data da publicação deste aviso, sobre um processo de abandono de lugar, instaurado contra o mesmo e que corre seus tramites legais no Escritório de Advocacia Claudia Ramos, podendo durante este período, consultar o processo no domicílio profissional da instrutora ou requerer a confiança do processo através do mandatário constituído..

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de setembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

**Aviso nº 9/2021**

Nos termos do nº 1 do artigo 81º do EDAAP, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de março, é citado o trabalhador Jacinto Monteiro Lopes, funcionário da Delegação do MAA em Tarrafal, integrando no cargo de Apoio Operacional nível IV, ausente em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa no prazo de 5(cinco) dias, acrescido da dilatação de 30 (trinta) dias contados do 8º (oitavo) dia posterior a data da publicação deste aviso, sobre um processo de abandono de lugar, instaurado contra o mesmo e que corre seus tramites legais no Escritório de Advocacia Claudia Ramos, podendo durante este período, consultar o processo no domicílio profissional da instrutora ou requerer a confiança do processo através do mandatário constituído.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de setembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**